

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 4212 DE 18 DE Janeiro DE 1.989

"Dispõe sobre aprovação do logotipo desta administração, para o quadriênio 1989/1992".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso Dr. Paulo César Raye de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que toda administração possui seu estilo próprio, característico de sua plataforma de Governo, e o faz representar, para conhecimento público, através de símbolo indicativo;

CONSIDERANDO que na seleção de gravuras apresentadas pelos participantes da criação do logotipo desta administração, este, fora o que mais se identificou com a filosofia de nosso estilo de Governar,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado, para o quadriênio de 1.989 à 1.992 para nossa gestão frente a Prefeitura Municipal de Barra do Garças, o logotipo constante do anexo nº I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto, como símbolo desta administração.

§ Único - O logotipo identifica-se como uma corrente interligada pela suas extremidades, sob a forma de um quadrado, empunhada por quatro mãos em seus respectivos lados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO

- cont. -

FL. 02

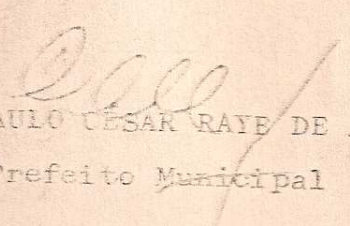
com um ponto circular no centro, sob a coloração preta e alaranjada e a expressão gráfica com os seguintes dizeres " A FORÇA DO POVO ".

Art. 2º - O logotipo aprovado, nos termos deste Decreto deverá ser impresso em papeis de expedientes oficiais desta Prefeitura Municipal, bem como difundido, nas placas de obras e outros acontecimentos em que seja parte a administração, nos tamanhos mencionados no anexo, ou superior a este, desde que em proporções àquelas ali estabelecidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de Janeiro de 1.989


DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal